



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0032/2025

Em, 23 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2001	1003	Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000271	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000,00
Total da Ação						24.000,00
12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000532	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES		47.000,00
Total da Ação						47.000,00
Total da Unidade Orçamentária						71.000,00
Total de Suplementações						71.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais), como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2001	1003	Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000280	4490.51	99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES		71.000,00
Total da Ação						71.000,00
Total da Unidade Orçamentária						71.000,00
Total de Anulações						71.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						71.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE AGNALDO NUNES
JOSE AGNALDO NUNES
Prefeito em Exercício